



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



### ATA Nº. 2.859-033-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Hielderson que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 166/2022 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro 2023; recebido do Ver. Everson Pedido de Providências, que sejam tomadas providências referentes a um caso de esgoto a céu aberto, na esquina de encontro das Ruas Oswaldo Cruz e Pedro Senger no Bairro Riveira; recebido dos Vereadores Hielderson e José Cláudio Indicação; que o Poder Executivo antes de sancionar ou vetar o PL 139/2022, conjuntamente com a emenda supressiva e modificativa aprovada na última sessão ordinária, retome a negociação com as referidas categorias, visando uma fórmula que possa atender os anseios de ambos os interessados (Poder Executivo/ACS/ACE); recebido do Ver. Maikel Indicação; que a Administração Municipal, através do setor competente, agilize a realização de concurso público para provimento de vagas de agente de saúde e agentes de combate a endemias. Após o Presidente coloca em discussão e votação as seguintes atas: 2.856 e 2.857; não havendo manifestações vão a votação e aprovadas por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 19935** do Ver. Everson; que sejam tomadas providências referentes a um caso de esgoto a céu aberto, na esquina de encontro das Ruas Oswaldo Cruz e Pedro Senger no Bairro Riveira; fala que “o esgoto a céu aberto não é o problema, mas sim a água parada, nos dias mais quentes os moradores reclamaram dos mosquitos, nesta valeta além do esgoto a céu aberto fica a água empossada”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19940** do Ver. Hielderson e assinaturas de apoio; que o Poder Executivo antes de sancionar ou vetar o PL 139/2022, conjuntamente com a emenda supressiva e modificativa aprovada na última sessão ordinária, retome a negociação com as referidas categorias, visando uma fórmula que possa atender os anseios de ambos os interessados (Poder Executivo/ACS/ACE); fala que “esta indicação é em relação ao debatido PL nº. 139/2022, foram feitas inúmeras reuniões e conversações com o setor de finanças da Prefeitura, o contador Jader foi bem claro quanto ao recálculo do plano de carreira dos agentes de saúde e agentes de endemia, na sessão passada foi apresentada uma emenda onde retiraram a questão do plano de carreira, deixando somente o piso salarial, fala que como Vereador e servidor do município, entende que nenhuma Administração vai saber o valor de reajuste do piso, pois é um cálculo do Governo Federal, com isto, as finanças do município ficam amarradas, entende que a melhor maneira é manter o reajuste em percentual”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



“fala que após a votação da última sessão ficou bem preocupado, inclusive conversou com o advogado do sindicato a respeito do assunto, esta Casa não deve causar transtornos financeiros para o município, como os que a emenda apresentada na última sessão causará, a emenda foi apresentada de última hora, nem que a COF quisesse daria tempo de apresentar o impacto financeiro, foi algo bem pensado, os membros que apresentaram a emenda sabiam que passaria pela CCJRF e a que a COF não teria tempo hábil para apresentar o impacto financeiro, o voto não foi contra os servidores, mas sim contra o impacto que causara nas contas do município”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19940** do Ver. Maikel; que a Administração Municipal, através do setor competente, agilize a realização de concurso público para provimento de vagas de agente de saúde e agentes de combate a endemias; fala que “sai indicação, é para o Executivo assim que possível, realize concurso público para as vagas de agentes de saúde e agentes de endemias”. No aparte Ver. Fábio fala que é uma matéria pertinente, hoje o município tem 06 agentes comunitárias de saúde, o município precisa transformar este número em concursados, fala que existem situações que o contrato é melhor que o concurso, mas neste caso, 06 agentes concursadas representam um repasse de R\$ 13.344,00 por mês nos cofres do município, este valor por ano da R\$ 173.472,00 a mais nos cofres do município”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “este tramite demora, em 19/07 veio para a Câmara um pedido assinado pela Secretária Rubia, solicitando se a Casa teria interesse em fazer algum concurso que pudesse fazer junto com a Prefeitura, no dia 04/08 a Casa solicitou que fosse acrescentado no concurso a vaga de Procurador, concursos não são do dia para noite, demandam tempo por ser uma questão burocrática, mas o concurso já está em fase de licitação para a seleção da banca organizadora”. **Comunicação de Lideranças**, com a palavra Ver. Walter fala que “gostaria de parabenizar a Secretaria de Obras, pelo serviço que vem sendo desenvolvido nas estradas do interior, o trabalho está com muita qualidade e vem recebendo elogios dos moradores, a Prefeita tem muito compromisso com o interior e vem renovando a frota da Secretaria, alocando recursos sem desperdício, outra obra bastante comemorada, é a obra da praça na praça central, vai ser mais uma área de fazer onde contará com brinquedos adaptados”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “o Legislativo fica no meio da questão Servidores/Prefeitura, mas não existe nenhuma Lei no município sem a participação dos Vereadores, na última segunda houve uma votação polêmica, mas uma polêmica desnecessária, a Câmara chamou duas reuniões e ouviu as partes, a primeira reunião foi excelente e tudo o que foi combinado foi executado, se o Executivo tivesse encaminhado um projeto substitutivo estaria todo mundo feliz, mas no atual momento está um impasse”. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL nº. 166/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Lei do Legislativo nº. 006/2022** que institui no município o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD) nas escolas municipais de São Pedro do Sul/RS e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF solicita que o projeto permaneça com a comissão. O Presidente solicita a Ver<sup>a</sup>. Graziela a devolução do **PL nº. 160/2022** autoriza o Poder Executivo a ceder, mediante termo de cessão de uso, imóvel matriculado sob nº 6.814, localizado na Rua Justino Gonçalves Dias, para a Seção Autônoma Escoteira Selva de Pedra e dá providências; com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela fala que “o trabalho dos



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



escoteiros é um suporte na questão da educação e socialização das crianças, aprender fazendo como diz o lema dos escoteiros, agradece a atenção dada pela Administração, no momento que verbalmente seguraram o prédio pela questão da pandemia, com isto, foi possível o grupo fazer o CNPJ e a documentação necessária, para hoje estar legalizado e apto para ocupar o espaço por 10 anos”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “é uma das melhores coisas que o município pode fazer, com os prédios que estão em desuso juntando sujeira, fala que ficou com vergonha pelas fotos mostradas pela Ver<sup>a</sup>. Graziela de como o grupo recebeu a escola, quando o Prefeito Victor recebeu a escola ela estava assim para pior, inclusive com caixas e caixas de medicação vencida, pelo visto não fizeram nada para limpar o local, foi preciso o grupo de escoteiros fazer esta manutenção”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “acredita muito nas parcerias público-privado, parabeniza a Administração pelo projeto e o grupo de escoteiros pela manutenção do local, um grupo de escoteiro só tem questões benéficas a acrescentar para a sociedade”; o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das Comissões os pareceres ao **Substitutivo ao PL nº. 163/2022** que cria função gratificada no quadro de cargos da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 165/2022** prorroga o prazo definido pelo Art. 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Solene do dia 05 de setembro, às 19h00, e Sessão Ordinária às 19h30 na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves ..... e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....